

RESOLUÇÃO Nº 029/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 683.953,32 (seiscentos e oitenta e três mil e novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais
Fonte de Recurso: 0606.00000
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Valor: R\$ 81.453,32

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais
Fonte de Recurso: 0632.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 Diárias
Valor: R\$ 10.000,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais
Fonte de Recurso: 0632.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor: R\$ 100.000,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais
Fonte de Recurso: 0632.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R\$ 20.000,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais
Fonte de Recurso: 0632.00000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 472.500,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 17 de abril de 2017.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO